

REGULAMENTO CONCURSO DE VITRINES

NATAL MÁGICO 2021

ACIF CDL FORMIGA - MG

1. CONCURSO:

1.1 O Concurso de Vitrines, com o tema “Natal Mágico”, será realizado pela Associação Comercial Industrial de Serviços e Agronegócio de Formiga e Câmara de Dirigentes Lojistas, conforme as regras estabelecidas a seguir.

2. OBJETIVOS

2.1 Despertar no comércio e na comunidade o espírito natalino;

2.2. Incentivar os estabelecimentos associados a elaborar vitrines criativas e mais vendáveis, com o tema “Natal Mágico”, promovendo uma identidade visual para o Natal;

2.3. Fomentar as vendas do comércio no mês de dezembro, através do maior envolvimento do consumidor com o período campanha de Natal;

3. REGULAMENTO

3.1. O concurso se destina exclusivamente aos estabelecimentos associados à ACIF CDL, situados no município de Formiga/MG;

3.2. O concurso envolverá vitrines e áreas de exposição de produtos das empresas participantes;

3.3. A vitrine deve trazer o tema Natal na sua decoração, ficando livre e a cargo do lojista a criatividade e o uso de adornos e cores alusivas ao tema;

3.4. A empresa inscrita é responsável pela instalação, segurança elétrica e estrutural dos ornamentos, bem como pelas despesas despendidas para a decoração;

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas no período de 29/11/2021 até as 18:00h do dia 15/12/2021, por meio do formulário disponível em nosso site: acifcdl.com.

4.2. Os dados deverão ser corretos, claros, precisos e completos;

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação terá como base os seguintes critérios:

5.1 Temática Natal;

5.2 Criatividade;

5.3 Originalidade;

5.3 Harmonia;

5.4 Estética;

5.5 Utilização de materiais que evidenciem o Natal.

6. COMISSÃO JULGADORA

6.1 O julgamento ficará a cargo de uma Comissão Julgadora (7 jurados) especialmente composta para este fim, assim constituída:

I – Membros da Diretoria da ACIF CDL Formiga;

II – Um profissional da área de vitrinismo (decoreação): CONVIDADA

7. PERÍODO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

7.1. As vitrines dos estabelecimentos participantes serão avaliadas entre os dias 15 e 21 de dezembro de 2021;

7.2. Os estabelecimentos participantes deverão enviar até três fotos da vitrine (sendo estas de total responsabilidade do participante nas questões de qualidade e não adulteração através de programas ou aplicativos), dentro do período de 29/11/2021 até as 23h59h do dia 15/12/2021.

7.3. Em cada um dos critérios de avaliação elencados neste regulamento, a Comissão Julgadora atribuirá uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez);

7.4. Os vencedores serão aqueles que obtiverem a maior pontuação, seguindo a ordem de 1º, 2º e 3º lugares.

7.5. Em caso de empate, será consagrado vencedor o estabelecimento que tiver maior tempo de associação perante a ACIF CDL Formiga – MG. Caso ainda persista o empate, será aplicado o seguinte critério: o estabelecimento associado com maior tempo de registro perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), apurável mediante consulta da “data de abertura” no Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no site da Receita Federal;

7.6. A decisão da Comissão Julgadora é soberana, não havendo recurso quanto aos Resultados;

8. DIVULGAÇÃO

8.1 A divulgação dos ganhadores (1º, 2º e 3º colocados) ocorrerá no dia 22/12/2021 no site da ACIFCDL Formiga, bem como nas redes sociais oficiais da entidade.

9. PREMIAÇÃO

9.1. O concurso premiará as três melhores decorações com certificados de participação e valores em dinheiro:

1º LUGAR: R\$1.500,00

2º LUGAR: R\$ 1.000,00

3º LUGAR: R\$ 500,00

9.2. A premiação será entregue para os estabelecimentos vencedores, representados pelo responsável legal;

9.3. A entrega dos prêmios será realizada na sede da ACIF CDL Formiga no dia 22/12/2021.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. A inscrição e participação neste concurso implicam total e absoluta concordância com os termos deste regulamento;

10.2. Os participantes desde já autorizam o uso do nome da empresa e das imagens do estabelecimento e de seus respectivos representantes legais para fins de divulgação do concurso pelos meios que a ACIF CDL Formiga julgar convenientes;

10.3. Os casos omissos e as dúvidas de interpretação deste Regulamento serão resolvidas pela Comissão Julgadora;

10.4. A ACIF CDL Formiga reservar-se, o direito de anular e/ou cancelar o concurso em caso de força maior, não incidindo qualquer tipo de ônus;

10.5. A participação no concurso implica a aceitação irrestrita deste Regulamento e suas modificações posteriores, se houver.

Formiga, 22 de novembro de 2021

Associação Comercial Industrial de Serviços e Agronegócio de Formiga e Câmara de Dirigentes Lojistas